

PORTARIA 1656, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16.10.08, o senhor CARLOS EDUARDO SOUZA VIANNA, RF 754.720.0, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 46.220/05.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1657, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA, RF 752.017.4, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Saúde, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Segurança Urbana, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 45.798, de 29 de março de 2005.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1655-PREF, DE 16.10.2008, PUBLICADA NO DOC DE 17.10.2008

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o representante da Secretaria Municipal de Transportes, na qualidade de suplente, é REINALDO PERES RODRIGUES, RF 567.734.3, e não como constou.
São Paulo, aos 17 de outubro de 2008
GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 924/2007-SMSP, DE 07.05.2007, PUBLICADO NO DOC DE 08.05.2007

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor VALTER DOS SANTOS RODRIGUES, RF 749.766.1, é para exercer o cargo de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do Centro Esportivo e de Lazer Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desen-

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: Clovis de Barros Carvalho

PORTARIA 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007, RESOLVE:

Designar a senhora VILMA TIMOTEO PIRES, RF 506.814.2, para, no período de 13/10/2008 a 22/10/2008, substituir a senhora SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, RF 134.082.4, no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2008

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

PORTARIA 358/08, DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 145/08-SGM
SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: CLEUSA ALVES DOS SANTOS - RF: 529.961.6 - Cargo: AGENTE DE APOIO NIVEL I - Padrão: B-305 - Categ. Funcional: EFETIVO - CE. 11.10.007 - SUBSTITUÍDO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - RF: 642.196.2 - Cargo: ENCARREGADO DE SETOR II - Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: EFETIVO - Unid. de lotação: SGM - Motivo: Férias - Período: 13/10/2008 a 27/10/2008.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - SGM
2008-0.022.937-8 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aplicação de penalidade - descumprimento de cláusula contratual - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação encartada às fls. 376, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **APLICO** à empresa A2 CONSTRUTORA, OPERADORA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 60.680.238/0001-37, a pena pecuniária no valor de R\$ 3.375,95, por descumprimento de Cláusula Contratual.

2008-0.191.048- 6 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de diversos materiais de escritório - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelos Decretos 46.662/05 e 47.014/06 e Lei Complementar 123/06, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de diversos tipos de materiais para escritório, conforme requisição de fls. 74, para atender as necessidades das diversas Unidades desta Secretaria.

volvimento, da Subprefeitura de Pirituba, nos termos do Decreto 49.838/08.

São Paulo, aos 17 de outubro de 2008

GILBERTO KASSAB. Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
2008-0.160.715-5 - Coordenadoria da Segurança Urbana - Pedido de autorização para abertura de concurso de acesso para provimento de 117 cargos de Guardas Civis Metropolitanos - 1ª classe - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas e a instrução apresentada pela Coordenadoria da Segurança Urbana da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 02/18 e 34/36, quanto à necessidade de compor as guarnições de 196 viaturas adquiridas ou locadas e os quadros de instrutores do Centro de Formação em Segurança Urbana para os cursos de ingresso e qualificação de Guardas Civis Metropolitanos e, considerando, ainda, a necessidade de otimização dos serviços nas diversas unidades da Corporação, bem como as manifestações favoráveis das Secretarias do Governo Municipal (fls. 37/39), de Gestão (fls. 24/32 e 40/42), de Planejamento (fls. 43/47) e de Finanças (fls. 48/52), no que concerne aos aspectos orçamentário e financeiro, que demonstram estar conforme as disposições do Decreto 49.129/08 e dos artigos 16, 17, 18 e 20 da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de Concurso de Acesso para provimento de 117 cargos de Guarda Civil Metropolitano - 1º classe, da Coordenadoria da Segurança Urbana da Secretaria do Governo Municipal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO

Of. 2007/SMSP/SGRH/08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - RETI-RATIFICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - **RETI-RATIFICO** o despacho proferido no Ofício 1367/SMSP/SGRH, publicado no DOC de 11/07/2006, para fazer constar que a cessação do afastamento do servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, RF. 665.071.6, de SMSP, junto à Prefeitura do Município de Aracaju, é a partir de 10/06/2006, e não como constou.

Memo 482/2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vista da comunicação contida na inicial, **CONSIDERO CESSADO**, a partir de 12/09/2008, o afastamento da servidora ANDRESA BARBOSA DO CARMO, RF. 744.836.8, vínculo 1, de SME, colocada à disposição do Centro de Convivência Infantil da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - LIMPURB.

2003-0.045.258-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Empenhos - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de fls. 866/867, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho 16670/2008, anexoado às fls. 835, no valor de R\$ 25.206,00.
Coordenadoria Municipal de Segurança Urbana
Proc.: 2008-0.142.701-7
Int.: GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Ass.: Repasse de Recursos - Consumo de Combustível - Sub-pref. Capela do Socorro
1 - Com fundamento no artigo 13 do Decreto 37.279/98, alterado pelo Decreto 42.440/02, combinado com o Decreto 45.798 de 29 de março de 2005 e, de acordo com o disposto na Portaria 019/2006 - SGM-G de 24 de março de 2006, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos orçamentários no montante de R\$ 18.240,78 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação 11.13.06.181.0349.2192.33903000.00.00, referente ao consumo de combustível da Guarda Civil Metropolitana, no mês de Setembro de 2008, a SMCSP/SPCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO , conforme solicitação daquela Unidade constante às fls. 84, e retificado pela Guarda Civil Metropolitana constante às fls. 95/96.

2003-0.045.258-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Empenhos - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de fls. 866/867, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho 16670/2008, anexoado às fls. 835, no valor de R\$ 25.206,00.
Coordenadoria Municipal de Segurança Urbana
Proc.: 2008-0.142.701-7
Int.: GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Ass.: Repasse de Recursos - Consumo de Combustível - Sub-pref. Capela do Socorro
1 - Com fundamento no artigo 13 do Decreto 37.279/98, alterado pelo Decreto 42.440/02, combinado com o Decreto 45.798 de 29 de março de 2005 e, de acordo com o disposto na Portaria 019/2006 - SGM-G de 24 de março de 2006, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos orçamentários no montante de R\$ 18.240,78 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação 11.13.06.181.0349.2192.33903000.00.00, referente ao consumo de combustível da Guarda Civil Metropolitana, no mês de Setembro de 2008, a SMCSP/SPCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO , conforme solicitação daquela Unidade constante às fls. 84, e retificado pela Guarda Civil Metropolitana constante às fls. 95/96.

2003-0.045.258-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Empenhos - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de fls. 866/867, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, AUTORIZO , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de empenho 16670/2008, anexoado às fls. 835, no valor de R\$ 25.206,00.
Supervisão Geral das Juntas de Serviço Militar
SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR
PORTARIA PARA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 12/08 de 10 de Outubro de 2008.
JOSIAS SAMPAIO LOPES Supervisor Geral das Juntas do Serviço Militar - SGM/SM no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a ocorrência de danos ao patrimônio público, falta de urbanidade, desobediência às ordens superiores, tudo ocorrido no Setor de Patrimônio desta Supervisão Geral em 10/10/08;
CONSIDERANDO o artigo nº 201 da Lei 8989/79 com a nova redação conferida pela Lei nº 13.519/03 e o Decreto nº 43.233/03 que regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares,
RESOLVE:

I - Nomear para Apuração Preliminar a fim de averiguar os fatos que deram origem ao ilícito administrativo, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA MATUCK, RF 754.328.000

II - Determino a apresentação de relatório circunstanciado no prazo de 20 dias, com a apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

III - Publique-se.

TRABALHO

Secretário: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:
2008-0.310.281-6 - Adiantamento de Viagem a Buenos Aires de Pedro do Prado Barizon.

I. Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto 23.639/87; artigo 2º, inciso VI da Lei Municipal 10.513/88, regulamentada pelo Decreto 43.731/03 nos artigos 1º, 2º inciso II, 4º, 7º, 13º - inciso II; Decreto 40.997/01 - Art. 1º Inciso II, Decreto 48.592/07, Portaria SF 26/07, e Decreto 48.744/07 **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento de numerário objetivando a cobertura de despesas de viagem do servidor PEDRO DO PRADO BARIZON, RF 770.082.2.00, CPF/MF 216.436.148-27, DAS 14, Coordenador Geral desta SMTRAB, para participar do evento do **“2º Encontro Latino-americano de Institutos e Agencias de Desenvolvimento Econômico”**, nos dias 23 e 24 de Outubro, e nos dias 25 e 26 de Outubro vai participar do **“3º Encontro Regional de Economia Solidária - Feira da Cooperação 2008”**, promovidos pela Unidade Temática de Desenvolvimento Econômico Local da Rede de Mercocidades - Município de Morón - Província de Buenos Aires - República Argentina
II. Emita-se Nota de Empenho no valor estimativo de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para aquisição de US\$ 660 (seiscentos sessenta dólares americanos), correspondentes a 03 (cinco) diárias autorizadas, conforme fls. 24, onerando a dotação 30.10.11.122.0251.8.080.3.3.90.14.00, item de despesa 16.1, do orçamento vigente.

DESPACHO D O SECRETÁRIO
2008-0.312.070-9 - **SMTRAB** - **Afastamento de servidor**
I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial as manifestações da Coordenadoria de Empreendedorismo às fls. 09, 16/17 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, e de acordo com a competência que me é conferida por lei, na conformidade dos artigos 46 e 175, §1º, inciso III da Lei municipal nº 8.989/79, bem como do artigo 1º, inciso III do Decreto municipal nº 48.743/07, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor Leandro Avena Prone, assistente técnico, inscrito no registro funcional sob nº 746.827.0.00, para freqüentar curso de extensão profissional na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, sem prejuízos de seus vencimentos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
2008 - 0.245.015 - 2 - SMTRAB - **Apuração Preliminar**
I - À vista da manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Apuração Preliminar desta Pasta, constituída pela Portaria SMTRAB-G 0019/2008, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo mesmo prazo inicial de 20 (vinte) dias, para a apresentação do resultado dos trabalhos, na forma de relatório circunstanciado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
2008 - 0.292.930-0 - SMTRAB - **Apuração Preliminar**
I - À vista da manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Apuração Preliminar desta Pasta, constituída pela Portaria SMTRAB-G 0019/2008, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo mesmo prazo inicial de 20 (vinte) dias, para a apresentação do resultado dos trabalhos, na forma de relatório circunstanciado.
DESPACHO DO SECRETÁRIO
2008 - 0.145.947 - 4 - SMTRAB - **Apuração Preliminar**
I - À vista da manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Apuração Preliminar desta Pasta, constituída pela Portaria SMTRAB-G 0019/2008, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias, para a apresentação dos resultados dos trabalhos, na forma de relatório circunstanciado.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: José Ricardo Franco Montoro

Correção da Publicação de 17/10/2008, em folha 05, referente à Manutenção Geral de Veículo Fiat Onde se lê:

Do processo nº 2008-0.266.311

Leia-se:

Do processo nº 2008-0.266.311-3

Correção da Publicação de 17/10/2008, em folha 05, referente à Contratação de Oficineiro Onde se lê:

Parcer Técnico em fls. 28

Leia-se:

Parcer Técnico em fls. 23

Correção da Publicação de 16/10/2008, em folha 55, referente à Ata de Sessão Pública do pregão 15/SMPP/2008

Onde se lê:

Processo: 2008-151.235-9

Leia-se:

Processo: 2008-0.151.235-9

Do Processo 2002-0.228.929-6
SMPP - COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Cancelamento de saldo de empenho
RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
À vista dos elementos constantes do processo, **AUTORIZO**, os cancelamentos dos saldos das Notas de Empenho nºs 694/2006, no valor de R\$ 5.578,78 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em nome da entidade **Associação dos Trabalhadores e Moradores da Vila 1º de Outubro e Adjacências**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF sob o nº 55.760.466/0001-87**.

Do Processo 2007-0.064.011-4
SMPP - COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Cancelamento de saldo de empenho
RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
À vista dos elementos constantes do processo, **RETI-RATIFICO**, o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 26 de agosto de 2008, para fins de alterar o

valor de R\$ 10.614,93 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos) para R\$ 10.584,93 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Despacho Processo nº 2008-0.285.986-7
SEPP - COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Celebração de parceria com a SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ANTONIETA
À vista dos elementos constantes do processo, **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Cooperação, pelo período de 12 (doze) meses, entre esta Pasta e a **SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ANTONIETA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF sob o n.º 52.190.113/0001-09**, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo.
Fica convocada a entidade acima mencionada subscrever o Termo de Cooperação.

OUIDORIA GERAL

Ouidora: Maria Inês Fornazaro

DESPACHOS DA OUIDORA GERAL
2008-0.265.691-5 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
Tendo em vista os elementos contidos no processo, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e de conformidade com os limites estabelecidos na Portaria SF 31/02, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **SÓ-FRIO Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº. 07.044.419/0001-94**, para aquisição e instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar para o Auditório desta OGM Ouvidoria Geral Município, conforme requisição encartada às fls.03, no valor total de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).
Os recursos necessários para a cobertura da presente despesa encontram-se reservados, conforme Extrato de Reserva nº 90965 nos termos do Decreto Municipal nº 49.129, de 09 de janeiro de 2008, que fixa normas da Execução Orçamentária para o ano de 2008, razão pela qual **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.0251.8260.4490.52.00.00.6.99.

GESTÃO

Secretária: Malde Maria Vilas Bôas

2008-0.210.845-4 - INSTITUTO KRONOS DE SAÚDE E BEM ESTAR NO TRABALHO - Requerimento de qualificação como Organização Social - À vista da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 99 e 100) e da Coordenadoria de Gestão de Parcerias Público - Terceiro Setor (fls.101) que acolho, como razão de decidir, **INDEFIRO**, o pedido de qualificação como Organização Social formulado pelo Instituto Kronos de Saúde e Bem Estar no Trabalho, pessoa jurídica sem fins lucrativos, CNPJ nº 04.463.065/0001-24, na forma disposta nos incisos I e II do § 4º do artigo 3º do Decreto Municipal 49.523/2008 que regulamenta a Lei 14.132/2006.

1997-0.045.693-5 - PAULO EBNER BASTOS - PERMUTA DE IMÓVEIS - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações de Patr., PGM e da Assessoria Jurídica desta Pasta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 5º, do Decreto 47.146, de 29 de março de 2006, **INDEFIRO** o pedido de permuta de imóveis formulado por PAULO EBNER BASTOS, em razão de a área estar juridicamente indisponível.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços
Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços
2007-0.268.720-7 Interessado: Vivo S/A Assunto: Prorrogação do contrato 202/2007 - À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, e fundamentada pelo art. 57 da Lei 8666/93, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 202/2007-CGBS-DGSS, firmado com a VIVO S/A, CNPJ 02.449.992/0056-38, por mais 12 (doze) meses a partir de 19/10/2008, com cláusula resolutiva, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet em banda larga móvel sem fio, acesso a e-mail corporativo e aplicações dedicadas utilizando tecnologia GSM ou CDMA, com fornecimento de terminal móvel de dados na forma de comodato, nos termos do estabelecido na Ata de RP 015/2007-SMG/CGBS/DGSS, para atender SMG/DGSS-5; AUTORIZO , ainda, com fundamento no art. 65 da Lei 8666/93, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do referido contrato, para que, nos termos do que foi justificado pela Divisão Técnica de Serviços de Suporte às fls. 141, sejam excluídos do contrato 40 (quarenta) aparelhos PDA referentes ao item 1.1 da Ata de RP 015/2007-SMG/CGBS/DGSS.; AUTORIZO , outrossim, a emissão de nota de empenho em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 20.260,08 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos), onerando a dotação 15.10.04.122.0251.2.750.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva nº 93344, às fls. 156.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Secretário: Angelo Andrea Matarazzo

Gabinete do Secretário - Despachos processo nº 2004-0.149.865-0
I - Tendo em vista a necessidade de complementar o despacho de fls.27, e diante dos diversos elementos informativos que instruem o presente, e além da necessidade de atender aos pagamentos de empenhos cancelados no exercício de 2004, Portaria SF 32/2005 e ao artigo 9º do Decreto 49.129/2008, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação a favor da Empresa **SIMIONI VIESTI LTDA., - CNPJ** 49.154.396/0001-10, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil, reais), onerando a datação orçamentária 28.17.28.122.0000.0.046.3.3.90.92.00.00, referente à serviços de manutenção, reparação e complementação de infraestrutura.

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2008)
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU <p>- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) porR\$ 1,8297</p>
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU <p>- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente porR\$ 87,20</p>
3) IPTU LANÇADO EM UFIR <p>- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) porR\$ 1,0641</p>
4) IPTU LANÇADO EM UFM <p>- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente porR\$ 50,71</p>
5) IPTU – Relativo a 1990 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007)132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007)19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992 – (Fator de correção para pagamento em R\$ em 2007)4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 20074,46%

imprensaoficial

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800